



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU**  
**22/01/2025**

**Ministério de Minas e Energia**  
**Seções 1 e 3**

Data Freitas Geotecnologias Ltda.  
[www.datafreitas.com.br](http://www.datafreitas.com.br)

**INFOMINERAL**

**NETMINERAL**



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	3
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério das Comunicações .....	9
Ministério da Cultura .....	94
Ministério da Defesa.....	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	95
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	98
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	99
Ministério da Educação.....	100
Ministério do Esporte .....	101
Ministério da Fazenda.....	110
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	113
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	118
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	125
Ministério de Minas e Energia.....	127
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	129
Ministério de Portos e Aeroportos.....	131
Ministério das Relações Exteriores .....	132
Ministério da Saúde.....	136
Ministério do Trabalho e Emprego.....	181
Ministério dos Transportes.....	182
Poder Legislativo .....	183
Poder Judiciário .....	185
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	188

.....Esta edição é composta de 188 páginas .....

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 12.370, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Promulga o Acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC, firmado pela República Federativa do Brasil, em São Domingos, em 25 de outubro de 2016.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil firmou o Acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC, em São Domingos, em 25 de outubro de 2016;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo, por meio do Decreto Legislativo nº 15, de 30 de abril de 2021; e

Considerando que o Governo brasileiro depositou, junto ao Secretário-Geral do Conselho da União Europeia, em 29 de maio de 2024, o instrumento de ratificação ao Acordo, e que este entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 28 de junho de 2024;

### DECRETA:

Art. 1º Fica promulgado o Acordo que institui a Fundação Internacional UE-ALC, firmado em São Domingos, em 25 de outubro de 2016, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, caput, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Maria Laura da Rocha

### ACORDO que institui a Fundação Internacional UE-ALC

As Partes no presente Acordo,

RECORDANDO a parceria estratégica estabelecida entre a América Latina e Caraíbas (ALC) e a União Europeia (UE) no âmbito da primeira Cimeira UE-ALC do Rio de Janeiro, em junho de 1999;

TENDO EM CONTA a iniciativa adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da ALC e da UE, no decurso da quinta Cimeira UE-ALC, realizada em Lima, Peru, em 16 de maio de 2008;

RECORDANDO a decisão relativa à criação da Fundação UE-ALC, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da UE e da ALC, o Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão, quando da sexta Cimeira UE-ALC, realizada em Madrid, Espanha, em 18 de maio de 2010;

RECORDANDO a criação, em 2011, de uma fundação transitória na República Federal da Alemanha, que terminará as suas atividades e será dissolvida quando o Acordo internacional constitutivo da Fundação UE-ALC entrar em vigor;

REITERANDO a necessidade de criar uma organização internacional de caráter intergovernamental regida pelo direito internacional público através de um "Acordo internacional constitutivo da Fundação UE-ALC com base no mandato adotado numa reunião ministerial à margem da sexta Cimeira UE-ALC de Madrid", que contribua para o reforço dos laços existentes entre os Estados da América Latina e Caraíbas, a UE e os Estados-Membros da UE;

ACORDARAM no seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

1. O presente Acordo institui a Fundação internacional UE-ALC (a seguir designada "Fundação" ou "Fundação UE-ALC").

2. O presente Acordo estabelece os objetivos da Fundação, bem como as regras e diretrizes gerais que regem as suas atividades, estrutura e funcionamento.

#### Artigo 2.º

##### Natureza e sede

1. A Fundação UE-ALC é uma organização internacional de caráter intergovernamental, instituída ao abrigo do direito internacional público. Centra-se no fortalecimento da parceria birregional entre a UE e os seus Estados-Membros, e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

2. A Fundação UE-ALC tem a sua sede na Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo, na República Federal da Alemanha.

#### Artigo 3.º

##### Membros da Fundação

1. Os Estados da América Latina e Caraíbas, os Estados-Membros da UE e a UE, tendo manifestado o seu consentimento em ficarem vinculados pelo presente Acordo, em conformidade com os respetivos procedimentos jurídicos internos, são os únicos membros da Fundação UE-ALC.

2. A Fundação UE-ALC está igualmente aberta à participação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

#### Artigo 4.º

##### Personalidade jurídica

1. A Fundação UE-ALC gozará de personalidade jurídica internacional e da capacidade jurídica necessária para a concretização dos seus objetivos e atividades, no território de cada um dos seus membros, em conformidade com o respetivo direito interno.

2. A Fundação disporá de capacidade para celebrar contratos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, bem como de capacidade para intentar ações judiciais.

#### Artigo 5.º

##### Objetivos da Fundação

1. A Fundação UE-ALC:

a) Contribuirá para o fortalecimento do processo de parceria birregional CELAC-UE, com a participação e os contributos da sociedade civil e de outros atores sociais;  
b) Promoverá o conhecimento e entendimento mútuos entre as duas regiões;  
c) Conferirá maior visibilidade mútua a ambas as regiões, bem como à própria parceria birregional.

2. Em especial, a Fundação UE-ALC:

a) Promoverá e coordenará atividades orientadas para a obtenção de resultados em apoio das relações birregionais e centradas na concretização das prioridades estabelecidas nas cimeiras CELAC-UE;  
b) Incentivará o debate sobre estratégias comuns com vista à concretização das prioridades supramencionadas, estimulando a investigação e os estudos;  
c) Promoverá intercâmbios profícuos e novas oportunidades de contacto entre representantes da sociedade civil e outros atores sociais.

#### Artigo 6.º

##### Crítérios para as atividades

1. A fim de alcançar os objetivos definidos no artigo 5.º do presente Acordo, as atividades da Fundação UE-ALC devem:

a) Ter por base as prioridades e os temas abordados a nível de Chefes de Estado e de Governo aquando das cimeiras, centrando-se nas necessidades identificadas no âmbito da promoção da relação birregional;

b) Implicar, na medida do possível e no quadro das atividades da Fundação, os atores da sociedade civil e outros atores sociais, tais como instituições académicas, e ter em conta as suas contribuições numa base não vinculativa. Para o efeito, cada membro poderá identificar as instituições e organizações que, a nível nacional, se esforçam por fortalecer o diálogo birregional;

c) Acrescentar valor às iniciativas existentes;

d) Conferir visibilidade à parceria, dando especial atenção a ações com efeito multiplicador.

2. Quando lançar ou participar em atividades, a Fundação UE-ALC deverá ter uma atuação baseada na ação, dinamismo e obtenção de resultados.

#### Artigo 7.º

##### Atividades da Fundação

1. Para alcançar os objetivos definidos no artigo 5.º, a Fundação UE-ALC deverá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

a) Incentivar o debate, através de seminários, conferências, grupos de reflexão, cursos, exposições, publicações, apresentações, formação profissional, intercâmbio de boas práticas e conhecimentos especializados;

b) Promover e apoiar eventos relacionados com temas abordados nas cimeiras CELAC-UE, bem como com as prioridades das reuniões de altos funcionários CELAC-UE;

c) Lançar programas e iniciativas birregionais de sensibilização, incluindo intercâmbios nos domínios prioritários identificados;

d) Promover estudos sobre questões identificadas por ambas as regiões;

e) Conseguir e oferecer novas possibilidades de contacto tendo especialmente em conta as pessoas ou instituições que não estão familiarizadas com a parceria birregional CELAC-UE;

f) Criar uma plataforma na Internet e/ou uma publicação eletrónica.

2. A fundação UE-ALC pode lançar iniciativas em associação com instituições públicas e privadas, com as instituições da UE, com instituições internacionais e regionais, bem como com os Estados da América Latina e Caraíbas e os Estados-Membros da UE.

#### Artigo 8.º

##### Estrutura da Fundação

A Fundação UE-ALC será constituída por:

a) Conselho de Governadores;

b) O Presidente; e

c) Diretor Executivo.

#### Artigo 9.º

##### Conselho de Governadores

1. O Conselho de Governadores é composto por representantes dos membros da Fundação UE-ALC. Reunir-se-á a nível de altos funcionários e, se for caso disso, a nível de Ministros dos Negócios Estrangeiros por ocasião das cimeiras CELAC-UE.

2. A Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) estará representada no Conselho de Governadores pela presidência *pro tempore* sem prejuízo da participação do país em causa na sua qualidade de membro.

3. A Mesa Diretiva da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat) será convidada a designar um representante de cada região como observadores no Conselho de Governadores.

4. A Assembleia Parlamentar Paritária ACP (países de África, das Caraíbas e do Pacífico)-UE será convidada a designar um representante da UE e um representante dos países das Caraíbas como observadores no Conselho de Governadores.

#### Artigo 10.º

##### Presidência do Conselho de Governadores

O Conselho de Governadores terá dois presidentes, representando um a UE e o outro os Estados da América Latina e Caraíbas.

#### Artigo 11.º

##### Competências do Conselho de Governadores

Compete ao Conselho de Governadores da Fundação UE-ALC:

a) Nomear o Presidente e o Diretor Executivo da Fundação;



**INSTITUTO CHICO MENDES DE  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO  
DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO Nº 4 DIMAN/GABIN/ICMBIO, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, usando das competências atribuídas pelo Art. 156, inciso IX, da PORTARIA ICMBio no 1270, de 29 de dezembro de 2022, e nomeada pela Portaria nº 2.583/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, Aprova o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) da FLONA Passa Quatro.

IARA VASCO FERREIRA

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****PORTARIA DIPLAN/ICMBIO Nº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024 e pela Portaria Casa Civil n.º 2.584, de 20 junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 junho de 2023; resolve:

Art. 1º Tornar público os processos seletivos do ano de 2025 para provimento de Agentes Temporários Ambientais - ATAs, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, a íntegra dos editais, com indicação do quantitativo de vagas, período de inscrição, critérios de seleção e outras informações que serão disponibilizadas no link: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protacao/seja-um-agente-temporario-ambiental>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA****DESPACHO Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Processo nº: 48500.003989/2024-84. Interessado: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. CNPJ: 02.302.100/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 571.302,97 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa e sete

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Homologatória n. 3.341, de 09 de julho de 2024, cujo resumo foi publicado no D.O. n. 132, de 11 de julho de 2024, Seção 1, página 78, Volume 162, constante do Processo n. 48500.005924/2023-92, incluir as tarifas da acessante EMS na modalidade distribuição do subgrupo A2 na Tabela 1 do Anexo, que foi disponibilizada no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

TABELA 1 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (ESS)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A2 (88 a 138kV)	DISTRIBUIÇÃO	EMS	P	20,51	2,66	0,00	20,21	2,79	0,00
			FP	14,46	2,66	0,00	14,15	2,79	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO  
E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.900619/2015-02, decide:

(i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. CNPJ 03.258.983/0001-59 para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos ao período de 1º a 8 de dezembro de 2024, para os patamares 1, 2 e 3; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina no respectivo período; e, (iii) determinar à CCEE que efetue o ajuste financeiro no valor de R\$ 201.263,74 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), por meio de crédito para a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. e como débito do Encargo de Serviços de Sistema - ESS nos termos do módulo Encargos das Regras de Comercialização vigentes, no próximo processo de contabilização e liquidação financeira.

Patamar da usina	CVU [R\$/MWh]	Período
Norte Fluminense 1	119,21	1º a 8/12/2024
Norte Fluminense 2	135,63	1º a 8/12/2024
Norte Fluminense 3	261,77	1º a 8/12/2024

FELIPE ALVES CALABRIA

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****GERÊNCIA DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****DESPACHO**

Relação nº 11/2025

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

861.790/2021-FABIO DE CASTRO MOURA- Cessionário:AGAPEE AGRO II M. ALEGRE PARTICIPAÇÕES LTDA.- CPF ou CNPJ 55.934.457/0001-65- Alvará nº625/2022

860.913/2023-RICARDO DE ALENCASTRO COSTA- Cessionário:R.J. EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- CPF ou CNPJ 40.098.698/0001-44- Alvará nº3570/2023

centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00391-0048/2019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO

Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA  
DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Processo nº: 48500.002479/2025-71. Interessados: SPE Cherobim Energia S.A Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 21 de janeiro de 2025.. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Lucia Cherobim. Unidades Geradoras: UG3, de 9.333,00 kW. Localização: Município de Lapa, no estado do Paraná.A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

Superintendente Adjunto

**DESPACHOS DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 21 de janeiro de 2025.

Nº 129 - Processo nº: 48500.002379/2025-44. Interessados: VENTOS DE SÃO JULIÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Luzia 14. Unidades Geradoras: UG4, UG7 e UG8, UG10 a UG12, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Várzea Nova, no estado da Bahia.

Nº 130 - Processo nº: 48500.000730/2025-62. Interessados: Eólica Serra Do Assuruá 3 Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Assuruá 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia.

Nº 131 - Processo nº: 48500.002377/2025-55. Interessados: VENTOS DE SANTA IRENE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santo Antônio 07. Unidades Geradoras: UG13 a UG15, de 4.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Morro do Chapéu e Várzea Nova, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

Superintendente Adjunto

860.786/2022-LESTER LUIZ EVANGELISTA DA CONCEICAO- Cessionário:BENUNES E BENUNES LTDA- CPF ou CNPJ 02.130.870/0001-00- Alvará nº1177/2023

861.080/2024-JOSE DE CAMPOS LIMA FILHO- Cessionário:CAMPOS E OLIVEIRA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- CPF ou CNPJ 57.238.981/0001-27- Alvará nº8000/2024

860.960/2024-COMPANHIA SANTA MARIA LTDA- Cessionário:LUMAC AREIA E CASCALHO LTDA- CPF ou CNPJ 48.978.115/0001-81- Alvará nº7277/2024

861.182/2022-JUNQUEIRA MINERADORA EIRELI- Cessionário:MINERADORA SOBRAL LTDA- CPF ou CNPJ 56.707.588/0001-72- Alvará nº6032/2024

861.742/2021-EDILSA PEREIRA DE LIMA- Cessionário:FABIO LUCAS RODRIGUES DA MATA- CPF ou CNPJ \*\*\*.013.071-\*\*- Alvará nº10751/2021

860.466/2021-MARIA SEDOMAR RAMOS- Cessionário:LL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- CPF ou CNPJ 13.837.354/0001-37- Alvará nº4012/2021

861.243/2022-HAROLDO COUTO BORGES JUNIOR- Cessionário:MINERADORA RIO BONITO LTDA- CPF ou CNPJ 49.594.555/0001-06- Alvará nº9743/2021 - Parte do Alvará, proveniente de cessão parcial

860.500/2022-COMPANHIA SANTA MARIA LTDA- Cessionário:DOIS IRMÃO MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 57.283.513/0001-74- Alvará nº5572/2022

Fase de Concessão de Lavra  
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)

860.454/2014-MINERACAO ITACI LTDA- Portaria de Lavra nº 102/2023- Cessionário:MINERAÇÃO PJ LTDA- CNPJ 51.078.984/0001-64

860.958/1984-MINERADORA CAROMATHE LTDA- Portaria de Lavra nº 209/2004- Cessionário:SERRA DAS THERMAS MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 35.098.488/0001-16

862.299/2011-COMERCIAL DE AREIA TAPERA LTDA- Portaria de Lavra nº 20/2020- Cessionário:AREIAL COUTRIM LTDA- CNPJ 49.703.695/0001-67

861.050/2010-VANIA DELZULITA DE MOURA LIMA- PORTARIA DE LAVRA Nº 15/2018- Cessionário:DLS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA- CNPJ 05.486.247/0001-83

860.361/2002-COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO E AGUAS TERMAIS - COMTAT- Portaria de Lavra nº 190/2004- Cessionário:ÁGUAS DE CALDAS NOVAS COLÔNIA DO SESC LTDA- CNPJ 03.297.900/0001-30

861.856/2013-COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO E AGUAS TERMAIS - COMTAT- Portaria de Lavra nº 28/2018- Cessionário:ÁGUAS DE CALDAS NOVAS COLÔNIA DO SESC LTDA- CNPJ 03.297.900/0001-30

Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)

860.227/2019-NILTON CESAR DA SILVA- Cessionário:NC COMERCIO VAREJISTA DE AREIAS LTDA- CPF ou CNPJ 04.791.723/0001-07- Alvará nº3541/2019

Fase de Licenciamento  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(776)

860.432/2017-ANTONIO FERNANDES DA SILVA FILHO- Registro de Licença Nº 32/2022- Cessionário:860.577/2023-ILUI TEIXEIRA MARTINS- CNPJ 50.920.972/0001-72

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

Gerente



## GERÊNCIA DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO  
Relação nº 4/2025

Fase de Concessão de Lavra, decide:

A classificação da água, estabelecendo as informações para rotulagem - Resolução ANM 157/2024(2786)

860.033/1978-EMPRESA DE MINERACAO ARICA SERRANA EIRELI- Decisão nº 190/2025 - I - FONTE MONJOLINHO. Processo ANM 27212.860033/1978-61. Concessionária: Empresa de Mineração Aricá Serrana Eireli. CNPJ: 26.804.278/0001-05. Portaria de lavra nº 16 - DOU de 28/01/1994. Local da fonte: Rodovia BR 364 - Km 43. Serra de São Vicente - Estrada Bom Jardim - Km 32. CEP: 78180-000. Santo Antônio de Leverger. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,87 - Temperatura da água na fonte: 37,5 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 16,2 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 32,41 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 11,428\* - Bicarbonato: 6,51 - Potássio: 1,926 - Sulfato: 0,79 - Sódio: 0,637 - Cálcio: 0,447 - Magnésio: 0,440 - Nitrato: 0,18 - Cloreto: 0,14 - Fluoreto: 0,10 - Fluoreto: 0,03 - Bário: 0,012\*. Boletim nº 215/LAMIN/2023 de 24/07/2023. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA ISOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

867.275/2010-MINERADORA IPE LTDA- Decisão nº 165/2024 - I - FONTE DO IPÊ. Processo ANM 48412.867275/2010-91. Concessionária: Mineradora Ipe Ltda. CNPJ: 06.259.178/0001-38. Arrendatária: Knopf e Menon Engarrafadora de Água Ltda. CNPJ: 53.216.397/0001-10. Portaria de lavra nº 42 - DOU de 17/03/2014. Local da fonte: Rod. MT 251 Km 21 - Zona Rural. Fazenda Ipê Roxo. CEP: 78195-000. Chapada dos Guimarães. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,28 - Temperatura da água na fonte: 27,4 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 12,3 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 18,68 mg/L. Composição química (mg/L): Bicarbonato: 6,38 - Silício total: 5,796\* - Potássio: 1,374 - Cálcio: 0,678 - Magnésio: 0,466 - Nitrato: 0,26 - Sulfato: 0,10 - Cloreto: 0,06 - Fluoreto: 0,03 - Bário: 0,010\*. Boletim nº 133/LAMIN/2022 de 14/06/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.856/2011-MIL - MINERADORA ITAPORA LTDA- Decisão nº 164/2024 - I - FONTE MODELO. Processo ANM 48412.866856/2011-96. Concessionária: Mil Mineradora Itapora Ltda. CNPJ: 03.573.744/0001-93. Portaria de lavra nº 576 - DOU de 16/09/2024. Local da fonte: Fazenda Modelo. Distrito de Paredão Grande. Zona Rural. CEP: 78620-000. Tesouro. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 6,31 - Temperatura da água na fonte: 26,8 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 11,0 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 18,48 mg/L. Composição química (mg/L): Silício Total: 6,843\* - Nitrato: 1,52 - Bicarbonato: 1,34 - Potássio: 1,051 - Cálcio: 0,204 - Cloreto: 0,10 - Magnésio: 0,063 - Bário: 0,054 - Manganês: 0,016. Boletim nº 362/LAMIN/2022 de 21/10/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.006/2010-TREVO ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA- Decisão nº 163/2024 - I - FONTE SÃO VICENTE. Processo ANM 48412.866006/2010-15. Concessionária: Trevo Administradora e Locadora de Imóveis Próprios LTDA. CNPJ: 11.846.892/0001-62. Arrendatária: Vitória Régia Água Mineral Ltda. CNPJ: 24.714.859/0001-20. Portaria de Lavra nº 123 - DOU de 28/03/2016. Local da fonte: Estrada do Bom Jardim - Km 08 - Zona Rural. CEP: 78180-000. Santo Antônio de Leverger. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 4,64 - Temperatura da água na fonte: 26,8 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 10,4 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 19,58 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 8,312 - Nitrato: 0,75 - Sulfato: 0,33 - Potássio: 0,218 - Cloreto: 0,14 - Magnésio - 0,044 - Fluoreto: 0,01. Boletim nº 380/LAMIN/2022 de 10/11/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.036/2005-ÁGUA MINERAL DO VALE LTDA EPP- Decisão nº 162/2024 - I - FONTE CLARINHA DO VALE. Processo ANM 27212.866036/2005-32. Concessionária: Água Mineral do Vale Ltda EPP. CNPJ: 06.016.220/0001-90. Arrendatária: Águas Lebrinha Ltda. CNPJ: 14.926.356/0001-65. Portaria de Lavra nº 27 - DOU de 15/03/2013. Local da fonte: Estrada da Cachoeira da Fumaça - Km 09. CEP: 78820-000. Jaciara. MT. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 6,10 - Temperatura da água na fonte: 27,3 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 11,8 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 12,01 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 5,205\* - Bicarbonato: 0,82 - Potássio: 0,114 - Magnésio: 0,035 - Nitrato: 0,03 - Cloreto: 0,02 - Sulfato: 0,02 - Fluoreto: 0,01. Boletim nº 007/LAMIN/2022 de 11/03/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

802.770/1978-CRYSTALINA MINERADORA LTDA- Decisão nº 161/2024 - I - FONTE SANTIAGO. Processo ANM 27212.802770/1978-40. Concessionária: Crystalina Mineradora Ltda. CNPJ: 03.121.362/0001-29. Portaria de Lavra nº 355 - DOU de 19/03/1985. Local da fonte: Rod. MT 140 - Km 50. Roça Alegre. CEP: 78840-000. Campo Verde. MT. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,92 - Temperatura da água na fonte: 25,9 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 8,5 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 7,14 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 2,987 - Bicarbonato: 0,49 - Nitrato: 0,10 - Cloreto: 0,04 - Alumínio: 0,029 - Sulfato: 0,02 - Ferro: 0,020. Boletim nº 044/LAMIN/2022 de 11/04/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE.

866.748/2011-DA MATA AGUAS MINERAIS LTDA ME- Decisão nº 160/2024 - I - FONTE TRÊS IRMÃOS. Processo ANM 48412.866748/2011-13. Concessionária: Da Mata Águas Minerais Ltda Me. CNPJ: 05.053.733/0001-08. Portaria de Lavra nº 68 - DOU de 27/05/2019. Local da fonte: Rodovia BR 070 - Km 214. Fazenda Pontinha. CEP: 78.620-000. General Carneiro. MT. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,12 - Temperatura da água na fonte: 25,8 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 9,2 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 9,24 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 3,209\* - Bicarbonato: 1,63 - Nitrato: 0,58 - Potássio: 0,392 - Sódio: 0,224 - Magnésio: 0,125 - Cloreto: 0,04 - Fluoreto: 0,02 - Bário: 0,012 - Manganês: 0,011\*. Boletim nº 077/LAMIN/2024 de 07/05/2024. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.475/2011-KANINDE AGUA MINERAL LTDA- Decisão nº 159/2024 - I - FONTE CANINDE. Processo ANM 48412.866475/2011-15. Concessionária: Kaninde Água Mineral Ltda. CNPJ: 10.665.526/0001-44. Portaria de lavra nº 88 - DOU de 20/03/2015. Local da fonte: Serra das Araras. Estrada de Jangada para Vila Tombador - Zona Rural. CEP: 78490-000. Jangada. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,38 - Temperatura da água na fonte: 25,0 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 11,1 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 17,25 mg/L. Composição química (mg/L): Silício total: 5,734\* - Bicarbonato: 4,32 - Potássio: 1,094 - Sulfato: 0,56 - Cálcio: 0,448 - Magnésio: 0,355 - Cloreto: 0,08 - Nitrato: 0,06 - Bário: 0,025 - Fluoreto: 0,02. Boletim nº 058/LAMIN/2023 de 03/04/2023. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.214/2010-ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL FONTE JORDANI LTDA- Decisão nº 158/2024 - I - FONTE JORDANI. Processo ANM 48412.866214/2010-14. Concessionária: Água Mineral Hipotermal Fonte Jordani Ltda. CNPJ: 09.137.521/0001-60. Portaria de lavra nº 144 - DOU de 26/09/2019. Local da fonte: Fazenda São Roque S/N - II Etapa - Zona Rural. CEP: 78450-000. Nova Mutum. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 4,71 - Temperatura da água na fonte: 26,6 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 12,0 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 15,27 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 6,519\* - Nitrato: 0,75 - Cloreto: 0,19 - Potássio: 0,145 - Magnésio: 0,050. Boletim nº 492/LAMIN/2022 de 21/12/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.062/2013-ÁGUA MORRO ALTO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA- Decisão nº 157/2024 - I - FONTE NOVA ESPERANÇA I. Processo ANM 48412.866062/2013-94. Concessionária: Água Morro Alto Ind. e Com. de Bebidas Ltda. CNPJ: 13.336.702/0001-92.

Portaria de Lavra nº 425 - DOU de 22/11/2016. Local da fonte: Fazenda Nova Esperança. Lote Projeto Santana. CEP 78645-000. Vila Rica. MT. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 4,52 - Temperatura da água na fonte: 25,0 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 13,5 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 9,89 mg/L - Radioatividade na Fonte a 20 °C e 760 mmHg: 7,27 Maches. Composição química (mg/L): Silício Total: 3,194\* - Bicarbonato: 2,43 - Sódio: 0,496 - Cloreto: 0,37 - Cálcio: 0,323 - Potássio: 0,242 - Nitrato: 0,15 - Magnésio: 0,112 - Alumínio: 0,042 - Sulfato: 0,03\* - Bário: 0,015\* - Zinco: 0,010\*. Boletim nº 171/LAMIN/2022 de 30/06/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL E FRACAMENTE RADIOATIVA NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem.

866.429/2002-NOVA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA- Decisão nº 156/2024 - I - FONTE DOM CARLITO. Processo ANM 27212.866429/2002-01. Concessionária: Nova Comércio de Água Mineral Ltda. CNPJ: 07.403.277/0001-04. Portaria de lavra nº 354 - DOU de 03/12/2008. Local da fonte: Rodovia BR 158 - Km 755 Mais 30 KM - Zona Rural. CEP: 78685-000. Araguaiana. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 4,72 - Temperatura da água na fonte: 29,4 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 15,6 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 13,23 mg/L. Composição química (mg/L): Silício total: 4,079\* - Nitrato: 2,98 - Cálcio: 0,445 - Sódio: 0,445 - Cloreto: 0,28 - Potássio: 0,179 - Magnésio: 0,111 - Sulfato: 0,03 - Fluoreto: 0,02 - Manganês: 0,020\*. Boletim nº 045/LAMIN/2022 de 13/04/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.388/2000-AGUA MINERAL DO RONCADOR LTDA- Decisão nº 144/2024 - I - FONTE RONCADOR. Processo ANM 27212.866388/2000-83. Concessionária: Água Mineral do Roncador Ltda. CNPJ: 06.011.831/0001-45. Portaria de lavra nº 198 - DOU de 08/08/2005. Local da fonte: Rod. BR 158 - Km 70 - Fazenda Nova Jerusalém - Distrito Vale dos Sonhos. CEP: 78607-899. Barra do Garças. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 4,93 - Temperatura da água na fonte: 25,1 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 10,5 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 13,64 mg/L. Composição química (mg/L): Silício: 6,191 - Bicarbonato: 0,19 - Nitrato: 0,07 - Cloreto: 0,06 - Magnésio: 0,010. Boletim nº 493/LAMIN/2022 de 21/12/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE.

866.184/1992-AGUA MINERAL BRUNADO MINERACAO LTDA- Decisão nº 140/2024 - I - FONTE SÃO PEDRO III". Processo ANM: 27212.866184/1992-81. Concessionária: Água Mineral Brunado Mineração Ltda. CNPJ: 86.895.505/0001-87. Portaria de Lavra nº 419 - DOU de 16/12/1994. Local da fonte: Fazenda São Pedro do Jatobá. Rodovia BR 364 - Km 306. CEP: 78820-000. Jaciara. Mato Grosso. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,87 - Temperatura da água na fonte: 26,4 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 9,0 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 13,35 mg/L Composição química (mg/L): Silício: 5,263\* - Bicarbonato: 2,00 - Cálcio: 0,362 - Potássio: 0,254 - Magnésio: 0,138 - Sulfato: 0,08 - Nitrato: 0,04 - Fluoreto: 0,02 - Ferro: 0,012\*. Boletim nº 507/LAMIN/2022 de 29/12/2022. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

866.014/2002-ENGARRAFADORA DE AGUA DAS PALMEIRAS LTDA- Decisão nº 139/2024 - I - FONTE NOSSA SENHORA DA GUIA. Processo ANM 27212.866014/2002-20. Concessionária: Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda. CNPJ: 06.293.691/0001-45. Portaria de Lavra nº 415 - DOU de 30/12/2005. Local da fonte: Estrada MT 458 - Km 03. Agro Vila das Palmeiras. CEP 78180-000. Santo Antônio do Leverger. MT. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 5,64 - Temperatura da água na fonte: 26,8 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 33,6 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 35,26 mg/L. Composição química (mg/L): Bicarbonato: 14,57 - Silício total: 9,993\* - Potássio: 2,131 - Sódio: 1,675 - Cálcio: 0,990 - Magnésio: 0,942 - Nitrato: 0,53 - Sulfato: 0,13 - Fluoreto: 0,04 - Bário: 0,039\* - Zinco: 0,022\* - Cloreto: 0,02\* - Estrôncio: 0,010\*. Boletim nº 040/LAMIN/2023 de 23/03/2023. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE. Observação: elementos identificados com (\*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

## GERÊNCIA DA ANM NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO  
Relação nº 3/2025

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a emissão de Guia de Utilização - prazo 3 anos(2754)

803.035/2023 - RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - BATALHA/PI - Guia nº 14/2025 - Substância(s): Diabásio - Volume(s): 50.000 toneladas

JOÃO DE DEUS DOS SANTOS  
Gerente  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS

ALVARÁ Nº 687, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução ANM nº 181/2024 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)

48061.861968/2024-01-DIEGO ARAUJO GODINHO LEAL (Documento SEI: 15715489)

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE

DESPACHO

Fase de Disponibilidade  
Fase Disponibilidade 1678 - DISPONIB/ARQUIVAMENTO PROCESSO PUBLICADO 48061860009202036-CALIL AUTOMOVEIS LTDA ME (Documento SEI: 15647041)CLÁUDIO ROBERTO FREIRE  
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA  
DE BARRAGENS DE MINERAÇÃODESPACHO  
Relação nº 26/2025Fase de Lavra Garimpeira  
Despacho publicado:(2748)

Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 (trinta) dias - Barragem Bacia de Rejeitos - 866.592/2007 - MINERACAO ABDALA LTDA - 3972/2020 (PAS 48068.966873/2023-23); 5038/2020 e 5039/2020 (PAS 48068.966877/2023-10)

LUIZ PANIAGO NEVES  
Superintendente

**COORDENAÇÃO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO**  
**EIXO SUL**

**DESPACHO**  
Relação nº 4/2025

Indefere requerimento - Barragens(2810)  
Barragem: Bacia de Lodo - CARBONIFERA METROPOLITANA S/A - 001.492/1936 - Requerimento de descadastramento da Barragem Bacia de Lodo indeferido em função da ausência de informações técnicas que viabilizasse o pleito.  
Barragem: Barragem Guará 3 - MINERACAO JUNDU LTDA - 806.797/1972 - Requerimento de atualização cadastral do Tempo de Recorrência da Vazão de projeto, realizado em 26/12/2024; Defere requerimento - Barragens(2809)  
Barragem: Barragem Guará 3 - MINERACAO JUNDU LTDA - 806.797/1972 - Requerimento de atualização cadastral no campo de "modificações estruturais" no EIR 19º/2023, realizado em 02/01/2025  
Barragem: BARRAGEM B-6 e BACIA B-9 - VETRIA MINERACAO S.A. - 807.204/1971 - Requerimento de alteração cadastral das estruturas denominadas Barragem B-6 e Bacia B-9, ajustando os critérios "Existência de população a jusante" e "Impacto ambiental"  
Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)  
Barragem Guará 3-MINERACAO JUNDU LTDA-806.797/1972-OF. N°370/2025/DFBM-S/ANM (15548615)  
POND 1 - BARRAGEM DE LIXIVIAÇÃO, POND 2 - BARRAGEM DE FLOTAÇÃO e POND 3 - BARRAGEM DE FLOTAÇÃO-NX GOLD S.A.-866.269/1990-OF. N°49500/2024/DFBM-S/ANM (15219274)  
Fase de Lavra Garimpeira  
Determina cumprimento de exigência - PRAZO ESPECIAL(2371)  
Ouro Fino-SANDER LIMA DE FRANCA-867.216/2005-OF. N°945/2025/DFBM-S/ANM (15593573)- No prazo de 90 dias

ALVARO ANDRÉ VON GLEHN DOS SANTOS  
Chefe de Divisão

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,**  
**GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**DIRETORIA I**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**DESPACHO SPG-ANP Nº 76, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 111, da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.201244/2025-12 e com base no Relatório nº 4/2025/SPG-e (SEI nº 4648731), resolve:

1.Ficam estabelecidos os preços de referência do gás natural produzido em dezembro de 2024 em cada campo (SEI nº 4649970), apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução ANP nº 875, de 18 de abril de 2022, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros, com fundamento no art. 8º do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, no art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 42-A da Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010.

2.A tabela contendo os preços de referência do gás natural será disponibilizada na página da ANP na internet ([www.gov.br/anp](http://www.gov.br/anp)).

RONEY AFONSO POYARES

**DESPACHO SPG-ANP Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 111, da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.233351/2024-29 e com base no Relatório nº 1/2025/SPG-e, resolve:

1 Ficam estabelecidas as especificações técnicas das correntes de petróleo (SEI nº 4640537), com data efetiva a partir do mês de produção de dezembro de 2024, usadas para fins de apuração do Preço de Referência do Petróleo - PRP, nos termos do art 7º da Resolução ANP nº 874, de 18 de abril de 2022.

2 A tabela contendo as especificações técnicas das correntes de petróleo será disponibilizada na página da ANP na internet ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)).

RONEY AFONSO POYARES

**DESPACHO SPG-ANP Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 111, da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.200938/2025-32 e com base no Relatório nº 3/2025/SPG-e (SEI nº 4640565), resolve:

1.Ficam estabelecidos os preços de referência do petróleo produzido em dezembro de 2024 (SEI nº 4651724) em cada campo, apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução ANP nº 874, de 18 de abril de 2022, para fins do recolhimento de participações governamentais e de terceiros, com fundamento no art. 7º-C do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, no art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no art. 42-A da Lei nº 12.351 de 22 de dezembro de 2010.

2.A tabela contendo os preços de referência do petróleo será disponibilizada na página da ANP na internet ([www.gov.br/anp](http://www.gov.br/anp)).

RONEY AFONSO POYARES

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MPO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Reabre, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, créditos extraordinários, no valor de R\$ 533.253.296,00, abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.256, de 9 de setembro de 2024; 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.265, de 11 de outubro de 2024; 1.268, de 22 de outubro de 2024; 1.270, de 23 de outubro de 2024; 1.275, de 22 de novembro de 2024; 1.279, de 16 de dezembro de 2024; 1.281, de 23 de dezembro de 2024; e 1.284, de 28 de dezembro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e de acordo com o art. 58 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e o art. 167, § 2º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e das Cidades, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 533.253.296,00 (quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais), créditos extraordinários abertos pelas Medidas Provisórias nºs 1.256, de 9 de setembro de 2024; 1.258, de 18 de setembro de 2024; 1.265, de 11 de outubro de 2024; 1.268, de 22 de outubro de 2024; 1.270, de 23 de outubro de 2024;

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

**AUTORIZAÇÃO SPC-ANP Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso III do art. 7º, e o que consta do Processo ANP nº 48610.232345/2024-54, resolve:

Art.1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biometano da GNR DOIS ARCOS VALORIZAÇÃO DE BIOGÁS LTDA., CNPJ nº 17.173.460/0002-03, com capacidade de produção de 18.480 Nm³/d de biometano, localizada na Estrada do Pau Ferro, Sítio do Pau Ferro, Alecrim, São Pedro da Aldeia - RJ, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art.2º Fica revogada a Autorização ANP nº 488 de 16 de julho de 2020, publicada no DOU de 17 de julho de 2020.

Art.3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

**DIRETORIA II**

**SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**

**DESPACHO SDL-ANP Nº 79, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 958, de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no Certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2020 Versão Corrigida: 2021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPSE0447536	ANDRE ARAUJO LTDA	57.779.317/0001-95	48610.201384/2025-91
GLPRJ0447532	ARAUJO FONSECA COMERCIO GLP LTDA	54.752.602/0001-24	48610.201370/2025-77
GLPBA0447516	GUNES SOUZA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	20.915.516/0001-73	48610.200704/2025-95
GLPBA0447524	J ALMEIDA DE JESUS LTDA	55.862.776/0001-02	48610.201268/2025-71
GLPSP0447528	J.A. 2 COMERCIO DE GAS LTDA	58.222.601/0001-29	48610.201310/2025-54
GLPRN0447494	LIVIA EMANUELE DE ARAUJO	53.456.966/0001-02	48610.201135/2025-03
GLPPE0447530	LUIZ VICTOR AVELINO DE LIMA SILVA	57.789.905/0001-00	48610.201345/2025-93
GLPR0447490	POLAZZO COMERCIO DE GAS LTDA	52.822.847/0001-55	48610.201281/2025-21
GLPBA0447492	POSTO IBIPEBA LTDA	49.276.741/0001-99	48610.201295/2025-44
GLPBA0447522	POSTO LAGOA GRANDE I LTDA	52.824.387/0001-02	48610.201299/2025-22
GLPBA0447540	POSTO SERTAO 02 LTDA	54.913.079/0001-70	48610.201314/2025-32
GLPRS0447538	RB COMERCIO DE GAS LTDA	07.924.275/0002-41	48610.232455/2024-16
GLPPE0447542	RHODA GAS LTDA	49.079.934/0001-50	48610.201373/2025-19
GLPSP0447544	R.M. COMERCIO DE GAS QUEIROZ LTDA	43.707.644/0002-08	48610.201382/2025-00
GLPRS0447497	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA	01.991.461/0034-02	48610.225349/2024-86
GLPRS0447518	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0125-11	48610.228426/2023-79
GLPMG0447520	SPEED GAS E AGUA LTDA	47.207.401/0001-80	48610.219311/2024-74
GLPSC0447534	ZIMBA COMERCIO DE GAS LTDA	56.007.812/0001-13	48610.200480/2025-11
GLPRS0447526	58.354.541 TIAGO DA CONCEICAO PICCOLOTTO	58.354.541/0001-06	48610.200769/2025-31

JADER PIRES VIEIRA DE SOUZA

**DESPACHO SDL-ANP Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/BA0248815	AUTO POSTO TRIANGULO 3 LTDA	56.994.839/0001-47	48610.201213/2025-61
PR/SP0248821	BERNARDO ROSSINI URANIA LTDA	51.598.321/0001-70	48610.230452/2023-67
PR/MG0248808	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VIANOPOLIS LTDA	54.169.064/0001-40	48610.200051/2025-44
PR/RS0248809	DUGATSCH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.516.252/0003-65	48610.232254/2024-19
PR/RS0248811	EMCAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	19.432.812/0002-15	48610.201306/2025-96
PR/SP0248818	GDO PARTICIPACOES S/A	27.751.075/0147-06	48610.200873/2025-25
PR/MA0248816	J M DOS S NETO COMBUSTIVEIS LTDA	57.973.060/0001-08	48610.200962/2025-71
PR/MA0248810	I S COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.125.791/0034-23	48610.201285/2025-17
PR/MA0248814	MARTINS & ALMEIDA COMBUSTIVEL LTDA	54.758.900/0001-21	48610.230334/2024-30
PR/RS0248812	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0049-47	48610.201214/2025-14
PR/RS0248817	NONEMACHER POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	92.584.168/0006-14	48610.201378/2025-33
PR/PRO248820	POSTO CONQUISTA II LTDA	53.780.294/0001-88	48610.201338/2025-91
PR/CE0248819	POSTO LIDER MAX COMBUSTIVEIS LTDA	50.547.648/0001-50	48610.201301/2025-63
PR/RJ0248813	POSTO VIP BOA VISTA LTDA	54.282.789/0001-40	48610.224058/2024-71
PR/BA0248807	R 10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51.408.774/0001-97	48610.201216/2025-03

JADER PIRES VIEIRA DE SOUZA

**DESPACHO SDL-ANP Nº 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos à empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES QUATRO ILHAS LTDA, CNPJ nº 28.029.289/0001-90, conforme Processo nº 48610.222280/2023-58.

JADER PIRES VIEIRA DE SOUZA





## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	2
Ministério das Cidades .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	5
Ministério das Comunicações .....	6
Ministério da Cultura .....	9
Ministério da Defesa .....	10
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	19
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	24
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	24
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania .....	24
Ministério da Educação .....	26
Ministério do Esporte .....	79
Ministério da Fazenda .....	81
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	88
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	89
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	92
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	100
Ministério de Minas e Energia .....	105
Ministério das Mulheres .....	107
Ministério da Pesca e Aquicultura .....	107
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	107
Ministério de Portos e Aeroportos .....	108
Ministério dos Povos Indígenas .....	110
Ministério da Previdência Social .....	110
Ministério da Saúde .....	112
Ministério do Trabalho e Emprego .....	121
Ministério dos Transportes .....	121
Ministério do Turismo .....	142
Banco Central do Brasil .....	142
Controladoria-Geral da União .....	143
Ministério Público da União .....	143
Tribunal de Contas da União .....	144
Defensoria Pública da União .....	145
Poder Legislativo .....	149
Poder Judiciário .....	150
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	157
Ineditoriais .....	165

.....Esta edição é composta de 236 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### AVISO DE PENALIDADE

Processo: 00091.005642/2024-17. Interessada: TRANS SERVI - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.126.621/0001-16). Penalidades: Multa no valor de R\$ 461,32 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo prazo de um ano, compreendendo o período de 14/11/2024 a 14/11/2025. Motivo: descumprimento dos subitens 16.1.4 e 16.1.5 do Termo de Referência, fundamentada nos subitens 16.2.2-b e 16.2.4 do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Contrato nº 501/2022. Base Legal: art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993. E-mail para solicitar vistas ao processo: contratos@abin.gov.br.

LÚCIO BORBA PEREIRA LIMA JUNIOR  
Diretor do Departamento de Administração e Logística  
Substituto

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 82, DE 20 DE JANEIRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A Diretora de GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em cumprimento à decisão judicial, torna pública a convocação de candidato sub judice, inscrito sob o nº 10073006, para a avaliação psicológica, bem como os procedimentos para a realização da fase.

Torna público, ainda, que o candidato sub judice deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008>, para ter conhecimento de seu código identificador.

#### 1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2025, o candidato sub judice deverá observar todas as instruções contidas no subitem 8.4 do Edital nº 1 - ABIN, de 12 de agosto de 2008, e no item 5 do Edital nº 11 - ABIN, de 7 de janeiro de 2009; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice receberá, por meio de e-mail, aplicativo de mensagens e(ou) telegrama, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação psicológica. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica no horário e local informado por e-mail, aplicativo de mensagens e(ou) telegrama.

1.3 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato sub judice, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Descrição operacional	Dimensão	
Análise e síntese	Examina e interpreta uma determinada situação, fato ou problema, decompondo o todo em seus aspectos relevantes e unificando-os de forma apropriada; avalia grande volume de informações, hierarquizando-as e concatenando-as.	MÉDIO	
Assertividade	Apresenta argumentos de forma convincente; defende opiniões, expressando-se de maneira enfática.	MÉDIO	
Atenção concentrada/sustentada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	MÉDIO INFERIOR	
Atenção difusa/dividida:	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	MÉDIO INFERIOR	
Autoconfiança	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	MÉDIO	
Bom senso	Faz escolhas sensatas e inteligentes com cautela e equilíbrio; avalia uma determinada situação e, a partir de então, toma a decisão mais acertada em relação a ela.	MÉDIO	
Coerência	Age em conformidade a uma lógica, mantendo congruência em suas opiniões, pensamentos e ações.	MÉDIO	
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	MÉDIO	
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	MÉDIO	
Criatividade	busca ou cria soluções originais para resolver problemas e realizar tarefas.	MÉDIO	
Curiosidade	É capaz de buscar informações sobre uma determinada situação/acidente; demonstra vontade de saber ou de procurar desvendar ou se aprofundar em algo.	MÉDIO	
Dinamismo	É ativo e ágil, envolvendo-se em várias atividades ao mesmo tempo; age com vitalidade, despendendo energia na realização das tarefas.	MÉDIO	
Flexibilidade	Aceita sugestões e críticas; ajusta-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações.	MÉDIO	
Imparcialidade	Age com equidade, retidão, neutralidade e impessoalidade.	MÉDIO	
Iniciativa	Inicia a ação; age de maneira espontânea e imediata diante de uma situação.	MÉDIO	
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	MÉDIO	
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar.	MÉDIO	
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	MÉDIO	
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	MÉDIO	
Paciência	Age com calma e tranquilidade; aquieta-se, sem conformar-se com a situação; sabe aguardar o momento certo para agir.	MÉDIO	
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	MÉDIO	
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	MÉDIO	
Postura profissional	É comprometido e dedicado ao trabalho; adota padrões de conduta e de qualidade no trabalho; age com zelo e de acordo com padrões morais e éticos inerentes à sua profissão.	MÉDIO	
Raciocínio abstrato	Resolve problemas, estabelecendo relações abstratas em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido.	MÉDIO INFERIOR	
Raciocínio lógico	Resolve problemas, fazendo o uso da lógica; experimenta hipóteses, ordena proposições por meio de uma sequência lógica de juízos e inferências em busca da solução correta.	MÉDIO	
Raciocínio verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	MÉDIO	
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	MÉDIO	
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	MÉDIO	
Resolução de problemas	Reconhece situações problemáticas e propõe soluções; resolve problemas, com base na análise de situação, buscando alternativas eficientes e viáveis.	MÉDIO	
Responsabilidade	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações, honra seus compromissos.	MÉDIO	
Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	MÉDIO	
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e/ou resolver um problema.	MÉDIO	
Trabalhar sob pressão	Demonstra capacidade de trabalhar sob uma dada influência ou evento, especialmente de natureza externa ao indivíduo; utiliza estratégias e mecanismos para adaptar-se frente a situações adversas.	MÉDIO	

ISABEL GIL BALUÉ



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 5**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 443048**

Nº Processo: 02127.000277/2024-17.  
Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Serviços contínuos de energia elétrica, a serem executados com exclusividade e em conformidade com a competência da RGE Sul Distribuidora de energia s.a. (grupo cpfl energia), com vistas a atender à demanda da unidade APA do Ibirapuitã, localizada no rio grande do sul.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/01/2025. Valor Total: R\$ 60.360,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 443048**

Nº Processo: 02127.000277/2024-17.  
Inexigibilidade Nº 7/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Serviços contínuos de energia elétrica, a serem executados com exclusividade e em conformidade com a competência da rge sul distribuidora de energia s.a. (grupo cpfl energia), com vistas a atender à demanda das unidades apa ibirapuitã, flona canela, flona são francisco de paula, e ngi aparados da serra geral (parna aparados da serra) e ngi passo fundo (esec aracuri esmeralda), localizadas no rio grande do sul.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 13/12/2024 a . Valor Total: R\$ 60.360,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 443048**

Nº Processo: 02127.000266/2024-37.  
Inexigibilidade Nº 14/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 75.805.895/0001-30 - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL. Objeto: Serviços contínuos de energia elétrica, a serem executados com exclusividade e em conformidade com a competência da companhia campolarguense de energia elétrica - cocel, com vistas a atender à demanda da floresta nacional de assungui, pertencente ao núcleo de gestão integrada icmbio curitiba, localizado no estado do paraná.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2024 a . Valor Total: R\$ 3.360,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 443048**

Nº Processo: 02127.000272/2024-94.  
Inexigibilidade Nº 16/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 78.274.610/0001-70 - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE. Objeto: Serviços contínuos de energia elétrica, a serem executados com exclusividade devido a área de abrangência, e em conformidade com a competência do serviço da cooperativa de eletricidade de praia grande - ceprag com vistas a atender à demanda do ngi aparados da serra geral (pic mampituba), localizada no estado de santa catarina, unidade de conservação descentralizada do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade - icmbio, vinculada à gerência regional 5 - sul..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 09/01/2025 a . Valor Total: R\$ 2.580,00. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 443048**

Nº Processo: 02127.000274/2024-83.  
Inexigibilidade Nº 15/2024. Contratante: ICMBIO GR5 SUL.  
Contratado: 90.660.754/0001-60 - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA. Objeto: Serviços contínuos de energia elétrica, a serem executados com exclusividade, e em conformidade com a competência do serviço coprel - cooperativa de energia, com vistas a atender à demanda das unidades ngi passo fundo (flona passo fundo), localizada no rio grande do sul, unidade de conservação descentralizada do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade - icmbio, vinculada à gerência regional 5 - sul..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2025 a . Valor Total: R\$ 8.820,00. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 443048**

Número do Contrato: 3/2024.  
Nº Processo: 02127.003267/2023-52.  
Contratante: ICMBIO GR5 SUL. Contratado: 19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração dos valores constantes da cláusula quinta - preço e da cláusula décima quinta - da dotação orçamentária (art. 92, viii), do instrumento contratual original atualizado, que passam a vigorar o valor mensal da contratação é de R\$ 43.876,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais). Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 526.512,00. Data de Assinatura: 25/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2024).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 443033**

Número do Contrato: 50/2022.  
Nº Processo: 02070.005572/2020-39.  
Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: Reajuste dos valores fixados cláusula terceira do contrato n.º 50/2022, firmado entre o instituto chico mendes de conservação da biodiversidade - icmbio e a empresa central it tecnologia da informação s/a., cujo o objeto é a prestação de serviços de service desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (noc - network operations center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de tic deste instituto, bem como apoio a gestão dos serviços de tic, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela itil, cobit, iso/iec 20.000 e a série de normas iso/iec 27.000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.375.038,64. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2025).

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Metas nº 022/2025-ANEEL. Processo: 48500.901171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 699.776,92. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: \*\*\*.445.208-\*\*. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 023/2025-ANEEL. Processo: 48500.901171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado - SFF, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 53.867,36. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: \*\*\*.445.208-\*\*. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas nº 024/2025-ANEEL. Processo: 48500.901171/2011-11. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS. CNPJ: 04.895.130/0001-90. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a AGÊNCIA, observado o disposto no § 2º, do artigo 13, da Resolução Normativa nº 914, de 2021. Vigência: 21/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 6.733,42. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, Matrícula Funcional nº 1884122 e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da AGEMS, CPF: \*\*\*.445.208-\*\*. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL Nº 1/2024-SFT A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 1/2024, designada pela Portaria nº 260/2024, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide DEFERIR o pedido de credenciamento a seguir: FOKUS CONSULTORIA & GESTÃO LTDA., CNPJ 53.022.912/0001-20, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:

- 4.2 (Comercial) - Medição de Energia Elétrica e Recuperação de Consumo
- 4.4 (Comercial) - Serviço de Faturamento de Energia Elétrica
- 4.5 "(Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica"
- 4.6 "(Comercial) - Sistemas e Canais de Atendimento ao Consumidor de energia elétrica"
- 3E ENERGIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., CNPJ 49.684.107/0001-95, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:
  - 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento
  - 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas
  - 2.5 Operação EOL/UFV
  - 2.6 Operação UHE/PCH/CGH
  - 2.7 Operação UTE
  - 3.2 Implantação de Empreendimentos
  - 3.3 Manutenção de Linhas de Transmissão de Rede Básica
  - 3.4 Manutenção de Subestação de Rede Básica
  - 4.2 (Comercial) - Medição de Energia Elétrica e Recuperação de Consumo
  - 4.3 (Comercial) - Recursos Energéticos Distribuídos
  - 4.4 (Comercial) - Serviço de Faturamento de Energia Elétrica
  - 4.5 "(Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica"
  - 4.6 "(Comercial) - Sistemas e Canais de Atendimento ao Consumidor de energia elétrica"
  - 4.8 (Técnica) - Implantação de Empreendimentos
  - 4.9 "(Técnica) - Operação, Manutenção e Supervisão de Linhas, Subestações, Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica"
  - 4.10 (Técnica) - Qualidade do fornecimento de energia elétrica
- Processo de n.º 48500.003803/2024-97. FPOGGETTO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 14.815.329/0001-15, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:
  - 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento
  - 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas
  - 2.8 Segurança de Barragens
- Processo de n.º 48500.003938/2024-17. WIGOR B A SILVA LTDA., CNPJ 33.947.351/0001-63, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:
  - 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento
  - 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas
  - 3.2 Implantação de Empreendimentos
  - 3.6 Proteção e Controle
  - 4.1 (Comercial) - Comercialização de Energia Elétrica
  - 4.2 (Comercial) - Medição de Energia Elétrica e Recuperação de Consumo
  - 4.3 (Comercial) - Recursos Energéticos Distribuídos
  - 4.4 (Comercial) - Serviço de Faturamento de Energia Elétrica
  - 4.5 "(Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica"
  - 4.6 "(Comercial) - Sistemas e Canais de Atendimento ao Consumidor de energia elétrica"
  - 4.7 (Comercial) - Subsídios tarifários
  - 4.8 (Técnica) - Implantação de Empreendimentos
  - 4.9 "(Técnica) - Operação, Manutenção e Supervisão de Linhas, Subestações, Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica"
  - 4.10 (Técnica) - Qualidade do fornecimento de energia elétrica
- Processo de n.º 48500.004014/2024-73. TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., CNPJ 33.633.561/0001-87, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:
  - 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento
  - 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas
  - 2.5 Operação EOL/UFV



2.6 Operação UHE/PCH/CGH  
 2.7 Operação UTE  
 2.8 Segurança de Barragem  
 3.2 Implantação de Empreendimentos  
 3.6 Proteção e Controle  
 4.8 (Técnica) - Implantação de Empreendimentos  
 4.9 "(Técnica) - Operação, Manutenção e Supervisão de Linhas, Subestações, Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica"  
 Processo de n.º 48500.004153/2024-05.  
 PWM ENERGIA LTDA., CNPJ 37.629.670/0001-81, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:  
 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento  
 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas  
 2.5 Operação EOL/UFV  
 2.6 Operação UHE/PCH/CGH  
 2.7 Operação UTE  
 3.2 Implantação de Empreendimentos  
 3.3 Manutenção de Linhas de Transmissão de Rede Básica  
 3.4 Manutenção de Subestação de Rede Básica  
 3.5 Operação  
 3.6 Proteção e Controle  
 4.3 (Comercial) - Recursos Energéticos Distribuídos  
 4.5 "(Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica"  
 4.6 "(Comercial) - Sistemas e Canais de Atendimento ao Consumidor de energia elétrica"  
 4.10 (Técnica) - Qualidade do fornecimento de energia elétrica  
 Processo de n.º 48500.001671/2025-40

A COMISSÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo: 48500.903662/2024-11 Objeto: obter subsídios ao aprimoramento das Regras e Procedimentos de Comercialização em atendimento à Resolução Normativa nº 1.085/2024, no que se refere à participação de empreendimento hidrelétrico não despachado centralizadamente no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/1/2025 a 7/3/2025.

A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
 Superintendente

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2025

Processo: 48500.903802/2024-42 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da minuta do Edital do Leilão nº 1/2025-ANEEL (Leilão para suprimento aos Sistemas Isolados, de 2025) e seus Anexos, com vistas à aquisição de energia elétrica e potência disponibilizadas por soluções de suprimento para atendimento aos mercados consumidores dos Sistemas Isolados. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/1/2025 a 10/3/2025.

A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
 Superintendente

### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

#### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 495130

Nº Processo: 48086.010559/2024-57.

Pregão Nº 90019/2024. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 66.007.402/0001-26 - SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de subscrição de direito de uso de software para fins contábeis, fiscais e integradores de nota fiscal eletrônica (com acesso simultâneo de 10 usuários), com suporte durante a vigência contratual, instalação, configuração, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção de módulos integrados de software de contabilidade, escrita fiscal, serviços de recebimento, armazenamento e centralização dos documentos fiscais de todas as unidades da cprm por meio de um portal web em ambiente compartilhado de nuvem pública da contratada, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/01/2025 a 20/01/2026. Valor Total: R\$ 39.680,00. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

### NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.  
 Empresa vencedora: DANIEL GASPEROTTO, CNPJ: 01.130.259/0001-10, lotes 1 ao 4.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica. Entrega das propostas: a partir de 22/01/2025 às 08:00 horas no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Limite de recebimento das propostas: 03/02/2025 às 08:00 horas no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Início da disputa de Preços: 03/02/2025 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site <https://www.nuclep.gov.br/licitacoes>.

SERGIO MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Pregoeiro

#### EDITAL

##### PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ - NUCLEP 2025

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ nº 42.515.882/0003-30, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, com base na Lei Federal nº 10.097/00, de 19 de dezembro de 2000, e, no Decreto Federal nº 11479, de 06 de abril de 2023, torna pública a realização de processo seletivo, nos termos da legislação pertinente e nas normas estabelecidas neste Edital, visando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para contratação de aprendizes no programa de aprendizagem em curso profissionalizante no SENAI/RJ - Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 33.564.543/0047-35, Itaguaí - RJ, mediante as seguintes condições e de acordo com o disposto no presente Edital, disponível integralmente no endereço eletrônico [www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br).

1- Local e horário de inscrição - Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.nuclep.gov.br/jovemaprendiz>, A partir das 10h do dia 23 de janeiro de 2025 e 24 de janeiro de 2025 (ou enquanto houver vagas), observado o horário oficial de Brasília/DF.

2- Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula

3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

4. O Processo Seletivo será composto de:

a) Prova, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

b) Avaliação de Documentos e Pré-requisitos, do Edital, para todos os candidatos convocados, de caráter eliminatório;

c) Avaliação Médica, para todos os candidatos convocados, de caráter eliminatório;

5. As Provas estão previstas para serem realizadas no dia 25/01/2025. As provas terão duração de 2 (duas) horas, iniciando às 09 horas, horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Todas as provas serão aplicadas no mesmo horário considerando como fuso horário padrão o horário oficial de Brasília.

6. Os candidatos reprovados na prova serão eliminados do certame e não constarão da relação de classificação.

7. Após a convocação para as etapas de Avaliação de Documentos e Avaliação Médica os candidatos deverão comparecer na data e hora divulgada na convocação apresentando os documentos elencados no Edital

Rio de Janeiro-RJ, 20 de janeiro de 2025.

FRANKLIN SILVA DA PAZ

Gerência Geral de Gestão do Talento Humano

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação (LO) Nº 406/2004 - 1ª Renovação, com validade de dez anos, até 10/01/2035, da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, localizada no município de Sobradinho, Estado da Bahia.

TONY ULYSSES RODRIGUES DE MATOS FIRMINO  
 Diretor de Operação e Manutenção

### PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364080

Objeto: Aquisição de Parafuso estojo Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364104

Objeto: Aquisição de distribuidor de Fluxo e purgador de vapor Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364081

Objeto: Aquisição de Válvula Gaveta Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364105

Objeto: Aquisição de Analisador de ligas metálicas Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364103

Objeto: Aquisição de Óleo lubrificante sintético Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364106

Objeto: Aquisição de Regulador pressão 5a100psi Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004363879

Objeto: Aquisição de Permutador casco-tubo Abertura das propostas: 29/01/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364107

Objeto: Aquisição de Válvula de Controle Abertura das propostas: 03/02/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004363878**

Objeto: Aquisição de Elim. Névoa e Bocal para torre fracionadora Abertura das propostas: 29/01/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004365153**

Objeto: Aquisição de Analisador de Umidade, transmissor e Analisador multivariável - Abertura das propostas: 31/01/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004365154**

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado e Ventilador evaporativo Abertura das propostas: 31/01/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004365155**

Objeto: Aquisição de Analisador a Laser Abertura das propostas: 31/01/2025 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será(ão) realizada(s) no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004358913**

Objeto: LIC - Serviços técnicos especializados de produção audiovisual e fotografia para atendimento às necessidades de comunicação da PETROBRAS Abertura das propostas: 13/02/2025 às 17 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004364178**

Objeto: Aquisição de Global Chaves Eletromecânica, por contrato global Abertura das propostas: 03/02/2025 às 20:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004359772**

Objeto: Serviços de manutenção industrial integrada Abertura das propostas: 12/02/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília) A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 7004359360 Objeto: Serviços de instalação de insertes para tubos de troca térmica de resfriadores a ar, com fornecimento de partes e peças Abertura das propostas: 12/02/2025 às 12:00 horas Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004363873**

Objeto: Aquisição de Adesivo e selante e Composto para reparo e proteção bd 25Kg. Abertura das propostas: 31/01/2025 às 12 horas. Início da disputa de preços: 31/01/2025 às 14:30 horas Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação será realizada no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

JOAO AUGUSTO GOMES MORAIS  
Pregoeiro**GERÊNCIA SETORIAL DE PUBLICIDADE E MÍDIA****AVISO DE PENALIDADE**

PAR-PB.007.00962/2024 ATO DO MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, PAUTA CI - 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA PETROBRAS (CI), no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/2013, o DOU nº 2, Seção 2, pág. 30, de 03/01/2024 e o item 4.1 do Regimento Interno do CI, decide, de acordo com o que consta do Processo de Responsabilização PAR-PB.007.00962/2024, APLICAR à FE INTERMODAL LTDA., CNPJ: 15.216.482/0001-99, as sanções administrativas de: i) Multa no valor de R\$ 684.236,09 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e nove centavos), nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013; ii) Publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013, c/c art. 19 do Decreto nº 11.129/2022, na seguinte forma: a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; e c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e em destaque na página principal do referido sítio; iii) Suspensão de participar de licitação, impedimento de contratar com a Petrobras e suspensão e impedimento de inscrição cadastral, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, conforme previsto nos arts. 213 e 214, III, c/c arts. 217 e 219, III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras.

YOON JUNG KIM

**AVISO DE PENALIDADE**

PAR-PB.019.02941/2024 ATO DO MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE PAUTA CI 07-2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA PETROBRAS (CI), no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/2013, o DOU nº 2, Seção 2, pág. 30, de 05/01/2024, o item 3.1.6 do Regimento Interno do CI, decide, de acordo com o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização PAR-PB.019.02941/2024, APLICAR à VENIRE DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 43.794.463/0001-85, as sanções administrativas: i) multa, no valor de R\$ 21.544,66 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846/13; ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, nos seguintes termos: a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em

publicação de circulação nacional; b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; e c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e em destaque na página principal do referido sítio, conforme previsto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/13, c/c art. 19, II, do Decreto 11.129/2022.

YOON JUNG KIM

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004359893**

Objeto: Serviços Técnicos de Prevenção de Ação de Terceiros, Para Atender As Demandas das Atividades Desenvolvidas Pela Gerência Setorial de Manutenção de Faixas de Dutos MNDF. Abertura das propostas em 03/02/2025 às 12h00. Início da disputa em 03/02/2025 às 14h30. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

CARLOS EDUARDO SOARES MENEZES  
Pregoeiro**Ministério das Mulheres****SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio Nº 919364/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 810012. Conveniente: MUNICIPIO DE CARUARU - PE, CNPJ/MF 10.091.536/0001-13. Prorrogação de Ofício por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. Data de Assinatura: 17/01/2025, Valor Total: R\$ 1.029.672,51. Assina: Pelo MINISTÉRIO DAS MULHERES / APARECIDA GONÇALVES - Ministra de Estado das Mulheres.

**SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES****DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 17/01/2025, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 970618, onde se lê: Responsável pelo Conveniente: FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO, CPF nº \*\*\*.785.963-\*\*, leia-se: Responsável pelo Conveniente: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, CPF nº \*\*\*.448.523-\*\*.

**Ministério da Pesca e Aquicultura****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2025 para fins de Interesse Econômico do imóvel localizado no reservatório da UHE Taquaruçu, município de Santa Inês, estado do Paraná, que entre si celebram como CEDENTE a União, por meio do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, neste ato representada pelo MINISTRO ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, e de outro lado como CESSIONÁRIA, COOPERSUL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO NOROESTE DO PARANA, CNPJ Nº \*\*.65.966/0001-\*\*. Processo de Cessão Nº 21000.091428/2022-47. Área Aquícola nº 4071. Vigência 17/01/2024 a 17/01/2044. Data da Assinatura: 17/01/2024. ANDRÉ DE PAULA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2025 para fins de Interesse Econômico do imóvel localizado no reservatório da UHE Salto Caxias, município de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, que entre si celebram como CEDENTE a União, por meio do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, neste ato representada pelo MINISTRO ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, e de outro lado como CESSIONÁRIA, PISCICULTURA PATURI BOA VISTA LTDA, CNPJ Nº \*\*.63.406/0001-\*\*. Processo de Cessão Nº 00366.001156/2012-19. Área Aquícola nº 2487. Vigência 17/01/2024 a 17/01/2044. Data da Assinatura: 17/01/2024. ANDRÉ DE PAULA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2025 para fins de Interesse Econômico do imóvel localizado no reservatório da UHE Três Marias, município de Morada Nova de Minas, estado de Minas Gerais, que entre si celebram como CEDENTE a União, por meio do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, neste ato representada pelo MINISTRO ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, e de outro lado como CESSIONÁRIA, AGROEP PISCICULTURA LTDA, CNPJ Nº \*\*.38.917/0001-\*\*. Processo de Cessão Nº 00350.004029/2023-95. Área Aquícola nº 4196. Vigência 17/01/2024 a 17/01/2044. Data da Assinatura: 17/01/2024. ANDRÉ DE PAULA

**Ministério do Planejamento e Orçamento****FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - UASG 114604**

Número do Contrato: 12/2020.  
Nº Processo: 20854.000182/2019-44.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 23.032.014/0001-92 - T N NETO LTDA. Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva em aparelhos condicionadores de ar instalados na Sede do IBGE no Amazonas pelo período de 12 meses. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.220,00. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 114604**

Número do Contrato: 12/2022.  
Nº Processo: 20854.000192/2021-59.  
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de motoristas, cat. B, para atender as demandas das pesquisas do IBGE no Amazonas pelo período de 12 meses. Vigência: 14/12/2024 a 14/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.481,88. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2024).

